LEI Nº 1.648/2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA RECREATIVA.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada Área Recreativa Primo Arthur Coelho "Arthur do Plínio" o espaço situado no Bairro Parque Nova Cunha que compreende o entorno do lago e a Academia ao Ar Livre.

Artigo 2°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 23 de agosto de 2018.

ROLIEN GUARDA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO